



Decreto N° 185 - de 28 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.000,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	50.000,00
Total da Unidade 03	-----R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	-----R\$	50.000,00
Total Geral Acrescido	-----R\$	50.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

3.01.12.361.0018.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-----R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	50.000,00
Total da Unidade 03	-----R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	-----R\$	50.000,00
Total Geral Anulado	-----R\$	50.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 28 de Setembro de 2023

Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

